



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2021

Processo nº 121/2021
Pregão Presencial nº 047/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **SUKOI ALIMENTOS LTDA EPP**, com sede na cidade de Muzambinho/MG, no endereço Rua Flamboyant, n.º 350, Jardim Primavera, CEP: 37.890-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.942.789/0001-07, através de seu representante legal Rafael Henrique Cetti, brasileiro, solteiro, portador do CPF 105.753.456-08 e do RG 17.137.896 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Muzambinho/MG, no endereço Sítio Santa Maria, Santa Maria, CEP: 37.890-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 092/2021, firmada em 26/10/2021, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa SUKOI ALIMENTOS LTDA EPP em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 007 – Carne Bovina de 2 Moída (Acem), aumento este devidamente comprovado pela empresa SUKOI ALIMENTOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O item 007 – Carne Bovina de 2 Moída (Acem), atualmente vendido a R\$ 27,00 (Vinte e sete reais) o kg, a partir desta data, passará a R\$ 31,14 (Trinta e um reais e quatorze centavos) o kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 16 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

SUKOI ALIMENTOS LTDA EPP
RAFAEL HENRIQUE CETTI
Representante Legal